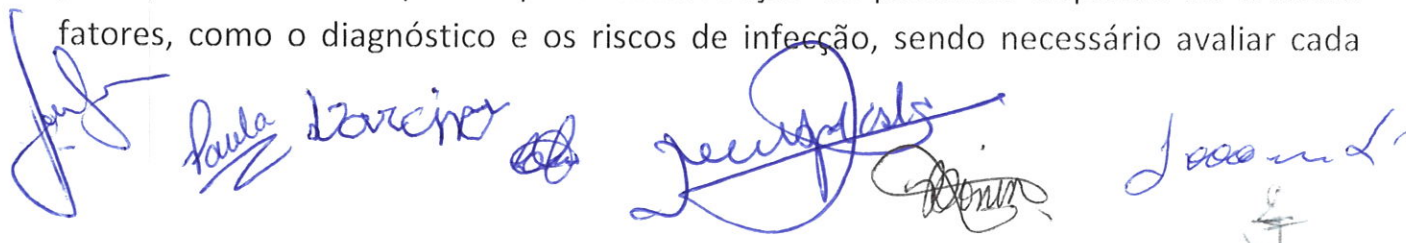
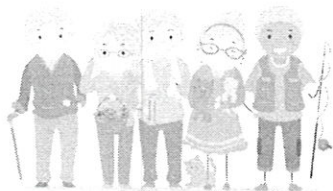


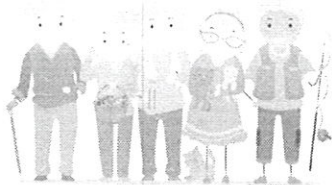
ATA Nº 032/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI. Aos **04 (quatro)** dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se a reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, às **13h30**, na **Sala de Reuniões dos Conselhos**, na **Secretaria Municipal da Assistência Social**, localizada na **Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia-PR**. A presidente **Meire Silva** deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a participação e, em seguida, iniciou oficialmente a pauta do dia. A **Secretária Executiva dos Conselhos, Srª Fernanda Buranello**, relatou as denúncias feitas ao **Hospital São Rafael**, discutidas na reunião anterior, realizada no dia **18 (dezoito) de novembro**, sendo apresentadas as seguintes situações: **1.** Sobre a **necessidade de acompanhante para a pessoa idosa** em serviços de acolhimento, especialmente quando não possuem familiares para acompanhá-los, destacando que a entidade precisaria contratar ou encaminhar funcionários para permanecer no hospital. **2.** Questionamento sobre a **possibilidade de os idosos permanecerem no mesmo quarto**, quando não houver riscos, visto que três idosos com o mesmo diagnóstico ficaram em quartos separados, tendo o pedido sido negado pelo hospital. **3.** Relato sobre a **falta de alimentação de uma paciente idosa**, que permaneceu o dia inteiro no hospital sem receber refeição. A situação só foi percebida posteriormente pela cuidadora, que se encontrava acompanhando outro paciente idoso da instituição. **4.** Sobre a **ética dos funcionários** no atendimento aos idosos institucionalizados, destacando situações de preconceito e julgamentos às famílias. A Srª Fernanda passou a palavra ao **Srº Paulo Boços**, administrador do Hospital São Rafael, que estava acompanhado do **Srº Edson Fernandes**, diretor financeiro, e da **Srª Andrielle Diniz**, enfermeira. O Srº Paulo esclareceu que, atualmente, o hospital não dispõe de funcionário específico para acompanhamento exclusivo de paciente idoso, ressaltando o que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa quanto à responsabilidade da família e da assistência social. Informou ainda que existe um projeto para buscar recursos visando a contratação de profissionais para esse fim. Quanto ao segundo ponto, o Srº Paulo explicou que a acomodação de pacientes depende de diversos fatores, como o diagnóstico e os riscos de infecção, sendo necessário avaliar cada





caso conforme os protocolos do hospital. Também explicou sobre as regras referentes aos horários de visita, mas se colocou à disposição para dialogar com as instituições sobre flexibilizações, desde que não prejudiquem a rotina hospitalar. Sobre o terceiro ponto, referente à alimentação, informou que é necessário verificar o prontuário e a prescrição médica, pois pode haver restrição alimentar conforme o quadro clínico do paciente. Sobre a questão da ética, o Srº Paulo afirmou que o hospital não admite qualquer tipo de desrespeito aos pacientes e que existem procedimentos internos para apuração e resolução desses casos. A palavra foi concedida à **Srª Maria das Graças**, coordenadora da Instituição Maanaim, que reforçou a preocupação com a postura ética de alguns funcionários em relação às famílias e à instituição. Relatou a negativa sobre a permanência dos três idosos no mesmo quarto, ressaltando que todos estavam com pneumonia. Comentou ainda que compreende o Estatuto da Pessoa Idosa quanto ao acompanhamento na internação, mas que, no caso específico, a instituição não dispunha de funcionários suficientes para acompanhamento individual em cada quarto, sendo que, quando há família, a responsabilidade é repassada aos familiares. A presidente **Meire Silva** questionou o Srº Paulo sobre a demora no atendimento à pessoa idosa. Ele explicou a metodologia de classificação de risco utilizada no hospital, onde são priorizados os casos de emergência (vermelho), seguidos das urgências (laranja, amarelo, verde e azul). Informou ainda que a maior parte dos atendimentos é classificada como azul e que, de cada dez pacientes atendidos, oito poderiam ter procurado inicialmente a **UBS** ou o **Pronto Atendimento**. Destacou que o Hospital São Rafael é o único da região que atende de portas abertas. O Srº Paulo se propôs a analisar cada situação apresentada, autorizou que a assistente social das instituições possa realizar visitas em horários diferenciados, mediante aviso prévio, e disponibilizou seu número de telefone para contato direto. Sugeriu ainda a criação de um grupo de WhatsApp entre as entidades e o hospital para facilitar a comunicação em situações de intercorrências com os idosos. A Srª Fernanda agradeceu a presença e a disponibilidade dos representantes do hospital para esclarecimentos. Dando continuidade à **pauta**, a Srª Fernanda apresentou informações sobre os **convênios**, ressaltando que estão sendo considerados os usuários já encaminhados e as novas vagas que serão abertas para o ano de 2026, seria processo de dispensa para entidades do serviço de acolhimento Maanaim e Caibar. Prazo de execução: janeiro



2026 a dezembro de 2027. Informou que o servidor **Robson** solicitará o **plano de trabalho**. Foi informado que: **A) A Entidade Caibar** possui atualmente **8 vagas em 2025** e terá mais **2 vagas em 2026**, totalizando **10 vagas – Grau II**, no valor de **R\$ 3.000,00 mensais cada usuário**, total **R\$30.000,00 mês** e somando **R\$ 360.000,00 anuais**. **B) A Entidade Maanaim** possui **4 vagas Grau II**, no valor **R\$ 3.000,00 mensais cada usuário**, **R\$ 12.000,00 mensais**, totalizando **R\$ 144.000,00 anuais**. Possui também **6 vagas Grau III em 2025**, com acréscimo de **4 vagas em 2026**, totalizando **10 vagas**, no valor de **R\$ 3.500,00 cada usuário**, total **R\$35.000,00 mês**, somando **R\$ 420.000,00 anuais**. O valor total anual destinado às duas entidades será de **R\$ 924.000,00**. A Srª Fernanda orientou as entidades a manterem toda a documentação organizada para quando o plano de trabalho for solicitado. Em votação, o plano foi **aprovado pela plenária, sem ressalvas**. Em **assuntos gerais**, foi mencionado o passeio do projeto **Viaja +60** ao **Ody Park**, com a participação de **106 idosos**, durante dois dias. Também foi informada a **confraternização dos Conselhos**, marcada para o dia **12/12/2025, às 15h**, no **CRAS Luiz Picinin**. Nada mais havendo a tratar, a presidente **Meire Silva** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **15h00**. **Participaram da reunião:** Secretária Executiva dos Conselhos: **Fernanda Buranello**, Secretária Administrativa dos Conselhos: **Paula Biazin**. **Conselheiros presentes:** Meire Silva; João Martinelli; Darcina Isaque Ferreira; Junior Garcia Genaro; Emanuele Fonseca; Maria das Graças; Luciana Souto; Paula Tonin. **Justificaram ausência:** Daiane Cirilo de Souza; Benedita Aparecida da Silva; Maria de Lourdes Silva; Antonia Oliveira; Guiomar Serpeloni; Marta Regina; Rafael Soares; Mariangela Canuto. **Ouvintes:** Karina de Souza Enfermeira (Caibar); Paulo Boços – Administrador do Hospital; Edson Fernandes Diretor financeiro; Andrielle Diniz – Enfermeira. Sem mais, eu, **Paula Biazin**, Secretária Administrativa dos Conselhos, lavro a presente ata.

João Martinelli Silva
Luciana dos Santos Silva Souto
Junior Garcia Genaro
Emanuele Fonseca
Paula Biazin
Darcina

Paula Andrea Tonin
Fernanda

Edson